



A Prefeitura Municipal de MOGI GUAÇU, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Reabertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2023, para fazer constar a seguinte alteração:

1 – DA PROVA OBJETIVA

- Alterado o texto do item 8.5 sobre a alocação em sala no dia da realização da prova objetiva de candidato cujo nome não conste no Edital de Deferimento de Inscrições:

*“8.5. O candidato cujo nome não conste no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** será admitido ou alocado em sala no dia da realização da prova objetiva, desde que cumpra com os procedimentos previstos no item 2.9 deste Edital de Abertura de Inscrições.”*

2 – DA PROVA DE TÍTULOS

- Alterado o texto do item 9.3 estabelecendo que os comprovantes de titulação poderão ser entregues em cópia simples:

*“9.3. Os comprovantes da titulação (certificado/declaração e histórico escolar), **serão entregues exclusivamente ao final da realização das provas objetivas, para o respectivo Fiscal de Sala, através de cópia frente-verso simples.** Não serão aceitos certificados em seu original. Os comprovantes da titulação serão entregues juntamente com o formulário constante do **ANEXO IV - Protocolo de Entrega de Títulos**, devidamente preenchido e assinado. **Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes acima estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.**”*

- Incluído o item 9.4.1 estabelecendo a data limite de 13 de janeiro de 2023 da matrícula ou expedição dos títulos apresentados:

“9.4.1. Não serão aceitos títulos obtidos com data de matrícula posterior a data da primeira publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 1/2023 (13/01/2023) no jornal oficial do município, para essa verificação, nos títulos deverão constar a data de início do curso, caso contrário será considerada a data de expedição do documento.”

- Incluído o item 9.4.2 estabelecendo que os títulos originais serão verificados no ato da contratação:

“9.4.2. Os títulos originais serão também verificados no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade, falsificação ou a não apresentação do original, o candidato será excluído deste Processo Seletivo, não tendo direito a assumir a vaga.”

A versão integral do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CONSOLIDADO** estará disponível para consulta no site www.publicconsult.com.br, sendo este Edital de Retificação nº 1 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu (<https://www.mogiguacu.sp.gov.br/diario.html>).

MOGI GUAÇU, 07 de NOVEMBRO de 2025.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos